LEI Nº 7748 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA MARIA FAUSTINA DE OLIVEIRA".

(Originária do Projeto de Lei nº 048/2009 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Maria Faustina de Oliveira", a atual Rua "A", situada no bairro Bela Vista III (Três), a qual se inicia na Avenida Gustavo Henrique França, entre a quadra 01 e a Caixa D`água e termina na Rua "B", em uma rotatória, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de junho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município